



PORTARIA Nº 085 , DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do
Fórum Municipal de Educação - FME do
Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, que aprova o Fórum Municipal de
Educação - FME e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro
- PI, os Membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Rita Rodrigues dos Santos – Coordenadora;
- b) Luciana Negreiro Mota – Suplente.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Astrogilda Maria de Sousa– Coordenadora Assistentes;
- b) Terezita Alves de Oliveira– Suplente.

III - Representantes de professores da Educação Infantil da rede municipal:

- a) Kelly Cristina Gomes de Oliveira– Titular;
- b) Maria do Socorro Soares RODRIGUES – Suplente.

IV - Representantes de Professores do Ensino Fundamental da rede Municipal:

- a) Geneci Barbosa Batista – Titular;
- b) Rosilene Correia Da Rocha – Suplente.

V - Representantes de Professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede
Municipal:

- a) Neiva Severo Aozani – Titular;
- b) Edna Mota da Silva Mendonça – Suplente.

VI - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Josiel da Silva Costa – Titular;
- b) Aurileth de Sousa Marinho – Suplente.

VII - Representantes do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB:

- a) Silvia Fernanda Bastos Amorim – Titular;
- b) Eliane Alves de Moraes – Suplente.

VIII - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- a) Natalino Gomes de Sousa Filho – Titular;
- b) Keila Fernanda De Sousa Santos Leite – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CHUIQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.868-000 • CNPJ: 25.140.579/0001-19
EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br

IX - Representantes do Poder Executivo:

- a) Agamenon Neres dos Santos – Titular;
- b) Camila dos Santos Silva– Suplente.

X - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Josilene da Silva Costa e Sousa – Titular;
- b) Rute Brandão de Alencar – Suplente.

XI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Andressa Ferreira da Silva – Titular;
- b) Jessica da Costa Anzolin – Suplente.

XII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Margarete Ribeiro Leite da Silva – Titular;
- b) Maria de Fátima Ribeiro Batista – Suplente.

XIII - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Tiara Lys da Costa Santos– Titular;
- b) Leicivaldo Ribeiro Batista– Suplente.

XIV - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima– Titular;
- b) Márcia Pereira dos Santos Lima– Suplente.

XV - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- a) Luzinete Pereira de Sousa Santos – Titular;
- b) Daiane Gomes da Silva – Suplente.

XVI - Representante da Escola Privada:

- a) Claudete Mota da Silva – Titular;
- b) Pâmela Vesohoski Oliveira– Suplente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE SEIS).

JOSE LUIS

Assinado de forma digital
por JOSE LUIS

SOUSA:062824

SOUZA:06282423368

Data: 2026.07.06

JOSE LUIS SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA CHUIQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA

CEP: 64.868-000 • CNPJ: 25.140.579/0001-19

EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br

Id:089B9BD3A5135FE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

LEI Nº 569/2026

Monte Alegre do Piauí-PI, 03 de julho de 2026

*"Dispõe sobre nomeação de Arena Esportiva no
Município de Monte Alegre do Piauí - PI"*

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, **DIJALMA GOMES MASCARENHAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado "Arena Mateusão" o equipamento esportivo público, Arena Esportiva, localizada na Localidade Conceição, Zona Rural do Município de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em homenagem ao Senhor Mateus Ferreira dos Santos, carinhosamente conhecido como "Mateusão".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à confecção e à afixação de placa indicativa, em local visível do referido equipamento, contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, estado do Piauí, Dijalma Gomes Mascarenhas, aos 30 (Trinta) dias do mês de junho do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:5053946199
Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:5053946199

DIJALMA GOMES MASCARENHAS

PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI

Id:10EF3CA5D64F6455



PORTARIA Nº 085, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Fórum Municipal de Educação - FME do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, que aprova o Fórum Municipal de Educação - FME e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro - PI, os Membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Rita Rodrigues dos Santos - Coordenadora;
b) Luciana Negrinho Mota - Suplente.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Astrogilda Maria de Sousa - Coordenadora Assistentes;
b) Terezita Alves de Oliveira - Suplente.

III - Representantes de professores da Educação Infantil da rede municipal:

- a) Kelly Cristina Gomes de Oliveira - Titular;
b) Maria do Socorro Soares RODRIGUES - Suplente.

IV - Representantes de Professores do Ensino Fundamental da rede Municipal:

- a) Geneci Barbosa Batista - Titular;
b) Rosilene Correia Da Rocha - Suplente.

V - Representantes de Professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede Municipal:

- a) Neiva Severo Aozami - Titular;
b) Edna Mota da Silva Mendonça - Suplente.

VI - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Josiel da Silva Costa - Titular;
b) Aurileth de Sousa Marinho - Suplente.

VII - Representantes do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB:

- a) Silvia Fernanda Bastos Amorim - Titular;
b) Eliane Alves de Moraes - Suplente.

VIII - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- a) Natalino Gomes de Sousa Filho - Titular;
b) Keila Fernanda De Sousa Santos Leite - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CARQUINHO EZEQUEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.960-000 • CNPJ: 25.140.576/0001-19
E-MAIL: sermed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br



IX - Representantes do Poder Executivo:

- a) Agamenon Neres dos Santos - Titular;
b) Camila dos Santos Silva - Suplente.

X - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Josilene da Silva Costa e Sousa - Titular;
b) Rute Brandão de Alencar - Suplente.

XI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Andressa Ferreira da Silva - Titular;
b) Jessica da Costa Anzolin - Suplente.

XII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Margarette Ribeiro Leite da Silva - Titular;
b) Maria de Fátima Ribeiro Batista - Suplente.

XIII - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Tiara Lys da Costa Santos - Titular;
b) Leicivaldo Ribeiro Batista - Suplente.

XIV - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima - Titular;
b) Márcia Pereira dos Santos Lima - Suplente.

XV - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- a) Luzinete Pereira de Sousa Santos - Titular;
b) Daiane Gomes da Silva - Suplente.

XVI - Representante da Escola Privada:

- a) Claudete Mota da Silva - Titular;
b) Pâmela Vesohoski Oliveira - Suplente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE SEIS).

JOSE LUIS SOUSA
5015A06282A
20260607
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CARQUINHO EZEQUEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.960-000 • CNPJ: 25.140.576/0001-19
E-MAIL: sermed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br